

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



2015: um ano de atenção especial às pessoas com deficiência na Câmara

Balanço das Atividades da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Comissão de Defesa dos Direitos das
Pessoas com Deficiência
Brasília – 2015

Mesa da Câmara dos Deputados
55ª Legislatura – 2015 – 2019
1ª Sessão Legislativa

Presidente
Eduardo Cunha

1º Vice-Presidente
Waldir Maranhão

2º Vice-Presidente
Giacobo

1º Secretário
Beto Mansur

2º Secretário
Felipe Bornier

3ª Secretária
Mara Gabrilli

4º Secretário
Alex Canziani

Suplentes de Secretário

1º Suplente
Mandetta

2º Suplente
Gilberto Nascimento

3º Suplente
Luiza Erundina

4º Suplente
Ricardo Izar

Diretor-Geral
Rômulo de Sousa Mesquita

Secretário-Geral da Mesa
Silvio Avelino da Silva

2015: um ano de atenção especial às pessoas com deficiência na Câmara

**Balanço das Atividades da Comissão de
Defesa dos Direitos das Pessoas com
Deficiência**

Câmara dos Deputados

Diretoria Legislativa

Diretor Afrísio Vieira Lima Filho

Departamento de Comissões

Diretora Rejane Salete Marques

SUMÁRIO

MEMBROS DA CPD	7
QUADRO TÉCNICO DA CPD	8
APRESENTAÇÃO.....	9
O QUE É A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?	11
EVENTOS DA COMISSÃO	12
PRÊMIO <i>BRASIL MAIS INCLUSÃO</i>	73
PROJETOS APRECIADOS EM 2015.....	75
PROJETOS EM TRAMITAÇÃO.....	81
ORÇAMENTO	84
COM A PALAVRA	85

MEMBROS DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DURANTE O ANO DE 2015

PRESIDENTE: AELTON FREITAS (PR/MG)

1º VICE-PRESIDENTE: ZENAIDE MAIA (PR/RN)

2º VICE-PRESIDENTE: EDUARDO BARBOSA (PSDB/MG)

3º VICE-PRESIDENTE: CARMEN ZANOTTO (PP/SC)

TITULARES

AELTON FREITAS – PR/MG
CARMEN ZANOTTO – PPS/SC
CONCEIÇÃO SAMPAIO – PP/AM
DELEY – PTB/RJ
DR. JORGE SILVA – PROS/ES
DULCE MIRANDA – PMDB/TO
EDUARDO BARBOSA – PSDB/MG
GERALDO RESENDE – PMDB/MS
JHONATAN DE JESUS – PRB/RO
LUIZIANNE LINS – PT/CE
MANDETTA – DEM/MS
MARIA DO ROSÁRIO – PT/RS
MISAEEL VARELLA – DEM/MG
PASTOR EURICO – PSB/PE
PEDRO VILELA – PSDB/AL
ROSÂNGELA CURADO – PDT/MA
SORAYA SANTOS – PMDB/RJ
SÓSTENES CAVALCANTE – PSD/RJ
ZENAIDE MAIA – PR/RN

SUPLENTES

BRUNNY – PTC/MG
CARLOS HENRIQUE GAGUIM – PMDB/TO
DR. SINVAL MALHEIROS – PV/SP
ELIZEU DIONIZIO – PSDB/MS
ÉRIKA KOKAY – PT/DF
EVANDRO ROMAN – PSD/PR
JOÃO DERLY – REDE/RS
MARX BELTRÃO – PMDB/AL
OTAVIO LEITE – PSDB/RJ
PAULO FOLETTTO – PSB/ES
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE – DEM/TO
PROFESSORA MARCIVÂNIA – PT/AP
RICARDO IZAR – PSD/SP
RÔMULO GOUVEIA – PSD/PB
ROSÂNGELA CURADO – PDT/MA
RUBENS OTONI – PT/GO
SUBTENENTE GONZAGA – PDT/MG
WILSON FILHO – PTB/PB

QUADRO TÉCNICO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2015

SECRETÁRIA DA COMISSÃO

HÉRICA PIMENTEL BRITO DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CARMEN CECÍLIA SERRA

DANIELE LESSA SOARES

JOSÉ OTÁVIO PRAXEDES DA SILVA

MAÍRA COSTA TARCHETTI

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA

RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO ALDIGUERI

SANDRA BETÂNIA DE ALBUQUERQUE NEVES

SEVERINO CARRERA DA SILVA

VINICIUS HENRIQUE DA CUNHA MARIANO

ADOLESCENTES

NATHANAEL PEREIRA MOTA

WYCKTOR GABRIEL SANTOS MOREIRA

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD da Câmara dos Deputados foi concebida por iniciativa de três deputados federais com deficiência: Mara Gabrilli, Rosinha da Adefal e Walter Tostes. A necessidade de incluir as pessoas com deficiência na formulação das políticas públicas e de dar mais visibilidade aos problemas que acometem esses milhões de brasileiros foram os grandes motivadores para a criação da Comissão.

O presidente Eduardo Cunha acolheu a criação da Comissão nesta legislatura e sinto-me orgulhoso de ser o seu primeiro Presidente. A Comissão tem trabalhado arduamente no sentido de ampliar a visibilidade das questões relacionadas à deficiência. No mesmo caminho, o Congresso Nacional aprovou a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, uma conquista não só das pessoas com deficiência, mas da democracia, por contemplar, em um único instrumento normativo, diversas garantias de direitos.

As pessoas com deficiência têm demandas gerais ligadas, por exemplo, à acessibilidade, à educação e à saúde, mas, ao mesmo tempo, cada deficiência tem particularidades. Conhecer essas demandas com maior profundidade é essencial à formulação de leis efetivas. Para tanto, a Comissão, por meio de suas audiências públicas e debates, promove a participação da sociedade civil, de entidades, de órgãos públicos e do meio acadêmico em nossa Casa Legislativa.

No ano de 2015, a Comissão realizou diversas audiências públicas, o Seminário sobre Mobilidade Urbana e aprovou importantes projetos de lei. Em todos esses eventos, foi assegurada a presença de intérpretes de libras. Para o ano de 2016, o plenário no qual a Comissão se reúne contará com o aro magnético, tecnologia que permite uma qualidade de som superior às pessoas que utilizam aparelhos auditivos.

Por ocasião da aprovação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, uma frase ficou famosa: *Nada sobre nós, sem nós*. Logo, não é possível debater políticas públicas para pessoas com deficiência sem a participação delas.

O trabalho da Comissão, em seu primeiro ano de funcionamento, viabilizou a aprovação de propostas importantes, como o Tratado de Marraqueche, que

visa facilitar o acesso a obras publicadas para pessoas cegas ou com outras dificuldades de leitura do texto impresso, por meio de medidas como a distribuição de exemplares em formatos acessíveis. O Tratado encontra-se em apreciação no Senado Federal. Outro importante projeto aprovado estabelece cotas para pessoas com deficiência em instituições federais de ensino superior e no ensino técnico. São propostas que ajudam a consolidar uma legislação para a área e a fortalecer as políticas públicas para as pessoas com deficiência.

Um serviço relevante prestado por nós é a orientação às pessoas que nos procuram por meio de mensagem eletrônica, ligações telefônicas, ouvidoria e redes sociais. Além disso, esta Comissão deu encaminhamento a diversas denúncias recebidas de cidadãos brasileiros com deficiência, ocorridas em diversos municípios do país e no Distrito Federal.

Assim, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD consolida o espaço institucional dos brasileiros com deficiência no Legislativo. É fruto do trabalho permanente da sociedade civil organizada e dos parlamentares, que lutam pela ampliação dos recursos e pela efetivação de políticas para a área a fim de garantir, efetivamente, a igualdade de acesso às oportunidades.

Deputado Aelton Freitas (PR/MG)

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

O QUE É A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD é uma das 23 Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Criada em 25 de fevereiro de 2015, por meio da Resolução nº1/2015, a Comissão se propõe a construir um diálogo permanente com a sociedade e com o Poder Executivo para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Composta por 20 membros titulares e igual número de suplentes, tem como atribuições regimentais:

- Todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência;
- Recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos das pessoas com deficiência;
- Pesquisas e estudos científicos, inclusive aqueles que utilizem células-tronco, que visem melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência;
- Colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Acompanhamento de ações tomadas em âmbito internacional por instituições multilaterais, Estados estrangeiros e organizações não governamentais internacionais nas áreas da tutela da pessoa com deficiência;
- Acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Ademais, o Congresso assegurou à nova Comissão o direito de apresentar emendas ao Orçamento da União. Um instrumento que permitirá, além das mudanças legais e dos debates promovidos pelo colegiado, influir diretamente na destinação dos recursos públicos em prol das pessoas com deficiência.

EVENTOS DA COMISSÃO

25/03/2015 - ABERTURA DA AGENDA DE EVENTOS DA COMISSÃO



Jéssica Mendes de Figueiredo, Edgar Episcopo Teixeira, Dep. Zenaide Maia (PR/RN), Hérica Pimentel Brito de Souza e Dep. Mara Gabrilli (PSDB/SP).

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD promoveu homenagem ao “21 Dia Mundial da Síndrome de Down” em sua Reunião Deliberativa no dia 25 de março, inaugurando, assim, a agenda de eventos da Comissão. Foram convidados para compor a Mesa e fazer o uso da palavra a Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP), Terceira-Secretária da Câmara dos Deputados; Edgar Episcopo Teixeira, funcionário do Gabinete da Deputada Mara Gabrilli, e Jéssica Mendes de Figueiredo, Relações Públicas da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down. A Apae – DF, presente ao evento, representou as pessoas com Síndrome de Down de todo País.

14/04/2015 – DEBATE SOBRE O PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – VIVER SEM LIMITE



Luiza de Andrade Penido, Antônio José do Nascimento Ferreira, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Anderson Correia e Flávio Henrique de Souza.

A Comissão realizou audiência pública para debater o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite. Foram abordados os resultados do Plano, sendo esses, duramente criticados por não atingir metas e por omitir os valores empenhados desde seu lançamento, em 2011.

Estiveram presentes os palestrantes Antônio José do Nascimento Ferreira, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e Flávio Henrique de Souza, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

O Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ) indagou a respeito dos valores gastos. “Esta comissão precisa saber esses valores até mesmo por uma questão de apresentar emendas ao orçamento”. O Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) concordou: “Estes dados são fundamentais”. No seu entender, o programa ficou muito aquém das previsões em vários setores.

“Em alguns aspectos o programa [Viver sem Limites] ficou aquém do previsto”.

Antônio José do Nascimento Ferreira, Secretário Nacional de Promoção das Pessoa com Deficiência, que fez um balanço do Plano Viver sem Limites



“Esta comissão precisa saber esses valores até mesmo por uma questão de apresentar emendas ao orçamento”.

Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)



*“Estes dados são fundamentais”.
“O programa ficou muito aquém das previsões em vários setores”.*

Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

A audiência atendeu ao Requerimento nº 3/15 - CPD, de autoria dos Deputados Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e Otavio Leite (PSDB/RJ), subscrito pelos Deputados Zenaide Maia (PR/RN), Rejane Dias (PT/PI), Conceição Sampaio (PP/AM) e Misael Varella (DEM/MG).

29/04/2015 – CUIDADOS UROLÓGICOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Otávio Praxedes - CPD



Dr. Aderivaldo Cabral Dias Filho, Dep. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) e Dr. José Carlos de Almeida.

As pessoas com deficiência, dependendo do tipo e da extensão de seu comprometimento, requerem uma variedade de cuidados em saúde. Dentre tais cuidados, destacam-se os de natureza urológica, em especial para as pessoas que têm comprometimento motor e, particularmente, para os que têm em função de lesão medular. Sendo assim, a realização dessa audiência pública teve como objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida dessas pessoas e para o fortalecimento do trabalho desenvolvido no âmbito dos Poderes Públicos.

Estiveram presentes como palestrantes Dr. Aderivaldo Cabral Dias Filho, Presidente da Seccional da Sociedade Brasileira de Urologia do Distrito Federal, e Dr. José Carlos de Almeida, Ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Urologia.

A audiência atendeu ao Requerimento nº 6/15, de autoria do Deputado Dr. Jorge Silva (PROS/ES) e subscrito pela Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC).

Otávio Praxedes - CPD



“Temos aqui nesta Comissão uma oportunidade de discutir protocolos, chamando o Ministério da Saúde e pulverizando tudo isso aos estados e municípios através de normas”.

Deputado Dr. Jorge Silva (PROS/ES)

Otávio Praxedes - CPD



“Uma demanda recorrente no meu gabinete é a dificuldade que as pessoas têm para comprar a sonda. O que acontece é que elas pagam para fazer xixi”.

Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Como resultado desta reunião, a Comissão encaminhou ao Ministério da Saúde uma Indicação, solicitando:

- Que se estabelecessem canais de comunicação e de participação junto às diversas especialidades médicas, a fim de viabilizar a construção conjunta de protocolos e diretrizes que serviriam de base para o estabelecimento de políticas públicas, principalmente as voltadas às pessoas com deficiência;
- Que as políticas públicas fossem voltadas à prevenção, com rede de proteção para o paciente;
- Que fossem criados Centros de Referência em Urodinâmica para atendimento e acolhimento do paciente no sistema público;
- Que fossem distribuídos pelo SUS insumos básicos como fraldas, sondas e cateteres.

12/05/2015 – PRONON E PRONAS/PCD

Agência Câmara



Judith Maria Magalhães Monteiro e Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

Durante a audiência pública, promovida pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, deputados e representantes de entidades beneficentes solicitaram a prorrogação do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde (Pronas) para além de 2016, quando os dois programas serão encerrados nos termos da lei.

Estiveram presentes como palestrantes Vera Lúcia Ferreira Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde; Judith Maria Magalhães Monteiro, Presidente da APAE Belo Horizonte; Marcos Fernando de Oliveira Moraes, Presidente do Conselho Curador da Fundação do Câncer; André Degenszajn, Secretário-Geral do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), e Thiago Alvim Camargo, Sócio-Diretor da Nexo Investimento Social.

"Como a lei foi aprovada prevendo o fim de sua validade em 2016, fizemos essa audiência pública para discutir a necessidade ou não dessa medida continuar valendo após o período citado em lei, pois talvez tenhamos de trabalhar para que ela continue valendo. Entendemos que a legislação teve êxito, o nível de captação foi além de nossas expectativas em se tratando de um programa tão novo".



Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)



"Teremos de verificar o impacto social dessas ações. Para dizermos que esse impacto social se fez, vamos ter de construir indicadores que meçam isso a partir dos projetos executados. Esse impacto tem de ser algo que não seria atingido sem a existência do programa".

Vera Lúcia Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 20/15 - CSSF e nº 01/15 - CPD, ambos de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

13/05/2015 – PISOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, VOLTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
REDE SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Agência Câmara



Mariana de Sousa Machado Neris, José Dirceu Galão Júnior, Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG), Dulcelena Alves Martins e Allan Camello Silva.

A audiência conjunta das comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD e de Seguridade Social e Família – CSSF, discutiu o dispositivo incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano que destina recursos, por meio de emendas parlamentares, ao Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Estiveram presentes como palestrantes José Dirceu Galão Júnior, Secretário Nacional de Assistência Social Adjunto; Dulcelena Alves Martins, Diretora do Fundo Nacional de Assistência Social; Allan Camello Silva, representando o Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social, e Mariana de Sousa Machado Neris, Coordenadora-Geral de Serviços de Acolhimento do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Nacional de Assistência Social.



"Os deputados, ao apresentarem suas emendas para o Ministério do Desenvolvimento Social, em especial para a pessoa com deficiência em programas na base, têm tido dificuldades tremendas de fazer, convalidar e executar a dotação de verba para aquela finalidade".

Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 2/15 - CPD, de autoria dos Deputados Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e Otavio Leite (PSDB/RJ), subscrito pelas Deputadas Zenaide Maia (PR/RN), Rejane Dias (PT/PI), e Carmen Zanotto (PPS/SC); Requerimento nº 5/15 - CPD, de autoria do Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ), subscrito pelos Deputados Rejane Dias (PT/PI), Conceição Sampaio (PP/AM), Zenaide Maia (PR/RN), Carmen Zanotto (PPS/SC) e Misael Varela (DEM/MG); Requerimento nº 21/15 - CSSF, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), subscrito pelos Deputados Leandre (PV/PR), Carmen Zanotto (PPS/SC), Carlos Gomes (PRB/RS), Adelson Barreto (PTB/SE), Jorge Solla (PT/BA), Conceição Sampaio (PP/AM) e Misael Varela (DEM/MG).

20/05/2015 – AÇÕES E PROJETOS NACIONAIS DE MELHORIA DE VIDA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIARES

Agência Câmara



Vera Lúcia Ferreira Mendes, Dep. Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ) e Ester Alves Pacheco.

Representantes de entidades de assistência às pessoas com deficiência solicitaram mais agilidade no credenciamento realizado pelo Ministério da Saúde para que elas possam ser habilitadas a receber recursos do governo federal.

Estiveram presentes como palestrantes Vera Lúcia Ferreira Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, e Ester Alves Pacheco, Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi.

Agência Câmara



"Hoje, de 221 instituições, temos apenas sete habilitadas e operando. Elas têm dado excelente resultado. Agora, é suficiente? De jeito nenhum".

Ester Alves Pacheco, Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi

Agência Câmara



"Tudo que se faz pelas pessoas com deficiência ainda é pouco".

Deputado Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ)

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 10/15, nº 11/15 e nº 12/15 – CPD, todos de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ), subscritos pelos Deputados Dr. Jorge Silva (PROS/ES), Carmen Zanotto (PPS/SC) e Conceição Sampaio (PP/AM).

26/05/2015 – PREPARATIVOS DOS JOGOS PARALÍMPICOS – RIO 2016

Agência Câmara



Ricardo Avellar, Dep. João Derly (REDE/RS), Andrew Parsons e Luiz Pizzotti.

Os Jogos Paralímpicos são o maior evento esportivo mundial envolvendo pessoas com deficiência. Com a compreensão de que a realização desse grande evento é uma oportunidade ímpar para o desenvolvimento do Brasil, em especial para o Rio de Janeiro, o debate e o acompanhamento das obras e do legado dos jogos tornou-se imperativo. O Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ) mostrou preocupação acerca do legado dos Jogos para o setor turístico da cidade. Para ele, as rotas turísticas têm que estar adaptadas não apenas na competição, mas para sempre na cidade.

Estiveram presentes como palestrantes Ricardo Avellar, Diretor de Departamento Excelência Esportiva e Promoções de Eventos do Ministério do Esporte; Andrew Parsons, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, e Luiz Pizzotti, Gerente de Sustentabilidade e Acessibilidade da Empresa Olímpica Municipal.



“As rotas turísticas têm que estar adaptadas não apenas na competição, mas para sempre na cidade”.

Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)

A audiência atendeu aos Requerimentos nº4/15 – CPD, de autoria do Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ), nº 2/15 – CESPO, de autoria do Deputado José Rocha (PR/BA) e nº 11/15 – CESPO, de autoria do Deputado Valadares Filho (PSB/SE).

10/06/2015 – SITUAÇÃO DAS PESSOAS COM SÍNDROME DE ASPERGER E DOS AUTISTAS ADULTOS NO BRASIL

Otávio Praxedes - CPD



Eduardo Simões, Ulisses da Costa Batista, Renata Flores Tibyriçá, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Cláudia Moraes e Liê Ribeiro.

Mães e pais cobraram o cumprimento da lei específica para autistas, a Lei Berenice Piana (12.764), que foi aprovada em 2012 e regulamentada em 2014. A lei instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A principal inovação da lei foi equiparar pessoas com autismo a pessoas com deficiência no que diz respeito aos direitos e deveres do Estado. A reunião contou com vários depoimentos emocionados onde os pais relataram a preocupação com o futuro dos filhos.

Estiveram presentes os palestrantes Renata Flores Tibyriçá, Defensora Pública do Estado de São Paulo e especialista em autismo; Liê Ribeiro, mãe de autista, escritora e vencedora do VII Prêmio Orgulho Autista; Ulisses da Costa Batista, pai de autista, escritor e um dos responsáveis pela elaboração da Lei Federal nº 12.764/12 - Lei Berenice Piana; Cláudia Moraes, Coordenadora Estadual do Rio de Janeiro do Movimento Orgulho Autista, e Eduardo Simões, Coordenador do Projeto "*Meu Filho é Asperger e tem Direitos*".

Otávio Praxedes - CPD



*“Os pais tiveram que sair da sua vida para serem legisladores para corrigir algo que já deveria ter alterado”.
“Ninguém quer saber se o seu filho está tendo uma crise, se está irritado por causa do barulho. As pessoas julgam, dizem que é mal educado e por mais que a mãe ou o pai queiram explicar, não adianta”.*

Ulisses da Costa Batista, Pai de autista e escritor

Otávio Praxedes - CPD



“Enquanto é criança há várias atividades como psicomotricidade e fisioterapia. Mas quando eles se transformam em adultos, fica tudo mais difícil. O Ministério da Educação já não autoriza o repasse de recursos e o Estado já não quer se responsabilizar”.

Deputada Zenaide Maia (PR/RN)

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 13 e 14/2015 - CPD, de autoria do Deputado Aelton Freitas (PR/MG) e subscrito pelos Deputados Carmen Zanotto (PPS/SC), Dr. Jorge Silva (PROS/ES) e Conceição Sampaio (PP/AM).

10/06/2015 – TRATADO DE MARRAQUECHE

Agência Câmara



Ademir Ramos da Silva, Moisés Bauer Luiz, Samuel Barrichello Conceição, Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), Ana Luísa Coelho Moreira e Allan Rocha de Souza.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/15, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN, que aprova o texto do Tratado de Marraqueche.

Por iniciativa do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), também foi aprovado requerimento para realizar audiência pública em conjunto com a Comissão de Cultura – CCULT para discutir o Tratado, objeto do encontro dos países de língua portuguesa que aconteceu em Cabo Verde, em junho de 2015. O Tratado de Marraqueche visa facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

Estiveram presentes os palestrantes Samuel Barrichello Conceição, Coordenador-Geral de Regulação em Direitos Autorais do Ministério da Cultura; Ana Luísa Coelho Moreira, Assessora de Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDH/PR); Allan Rocha de Souza, Professor e Pesquisador em Direitos Autorais da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Moisés Bauer Luiz, Presidente da Organização Nacional de

Cegos do Brasil, e Ademir Ramos da Silva, Superintendente da Fundação Dorina Nowill para Cegos.

Agência Câmara



“Esse encontro irá discutir maneiras para que traduções específicas de obras em português possam ser utilizadas por todos os países, então é importante que os deputados conheçam melhor o tratado”.

Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 15/2015 – CCULT, dos Deputados Geovania de Sá (PSDB/SC) e Celso Jacob (PMDB/RJ), e nº 19/2015 – CPD, do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

16/06/2015 – SEMINÁRIO DE MOBILIDADE URBANA: ACESSIBILIDADE, TRANSPORTE E MORADIA

Otávio Praxedes - CPD



Sérgio Paulo da Silveira, Dep. Julio Lopes (PP/RJ), Dep. Aelton Freitas (PR/MG) e Dario Lopes.

Debatedores cobraram maior aplicação das leis de acessibilidade durante o Seminário sobre Mobilidade Urbana, realizado em conjunto pelas Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD e de Desenvolvimento Urbano – CDU.

Estiveram presentes os Deputados Aelton Freitas (PR/MG), Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD; Carmen Zanotto (PPS/SC) e Julio Lopes (PP/RJ), Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU. O seminário contou com a presença dos palestrantes Dario Rais Lopes, Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades; Sérgio Paulo da Silveira Nascimento, Diretor do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Silvana Cambiaghi, Arquiteta Especialista em Acessibilidade do município de São Paulo; Letícia Miguel Teixeira, do Departamento de Acessibilidade e Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, e Paula Haddad, Arquiteta e Urbanista.



"Então, você não tem uma rede de cidades acessíveis. Você não consegue imaginar você acordando com alguma deficiência e usando a sua casa, saindo e andando na calçada do seu bairro, pegar todas as modalidades de transporte, chegar nos lugares, tomar um cafezinho na padaria, chegar no seu trabalho e ter garantia que ele será acessível, que você vai poder ir ao banheiro. Praticamente, falta essa conectividade".

Silvana Cambiagui, Arquiteta especialista em acessibilidade



"Quando você facilita para a pessoa com deficiência, você está facilitando para todos os usuários. Não é só pós, a gente tem que cuidar muito na execução do projeto, no acompanhamento e depois, é claro, na entrega final, na fiscalização. Agora, depois de executado, não tem recurso para recuperar aquele espaço e fica o dito pelo não dito".

Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC)

Como resultado deste seminário, a Consultoria Legislativa elaborou uma Carta de Contribuições, apontando os principais eixos debatidos, que foi encaminhada aos parlamentares e palestrantes e disponibilizada na página eletrônica da Comissão.

O seminário atendeu aos Requerimentos nº 2/15 - CPD, de autoria da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC) e nº 14/15 - CDU, de autoria do Deputado Julio Lopes (PP/RJ).

17/06/2015 – MERCADO DE TRABALHO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Otávio Praxedes - CPD



Wederson Rufino dos Santos, Dep. Carmen Zanotto (PPS/SC) e Ministro Guilherme Afif Domingos.

A necessidade de fortalecer políticas específicas de inserção de pessoas com deficiência em micro e pequenas empresas foi o destaque desta audiência pública. A Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC), que presidiu a reunião, afirmou que é preciso entender a inserção da pessoa com deficiência não apenas como cota, mas como direito à cidadania. “O ministro foi claro quando coloca a necessidade de incentivar a micro e pequena empresa para incluir a pessoa com deficiência. Sabemos que são nessas empresas que podemos inserir o maior número de pessoas, pois são empreendimentos de maior alcance, distribuídos em todo o conjunto das cidades”, acrescentou a deputada.

Estiveram presentes o Ministro Guilherme Afif Domingos, Ministro-Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, e Wederson Rufino dos Santos, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoa com Deficiência (SDH/PR).



“O ministro foi claro quando coloca a necessidade de incentivar a micro e pequena empresa para incluir a pessoa com deficiência. Sabemos que são nessas empresas que podemos inserir o maior número de pessoas, pois são empreendimentos de maior alcance, distribuídos em todo o conjunto das cidades”.

Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC)



“Primeiro, o empresário tem que olhar e perceber que é uma coisa boa do ponto de vista financeiro. Todo empresário faz contas, não vamos esquecer essa realidade”.

Ministro Guilherme Afif Domingos

A audiência atendeu ao Requerimento nº 7/2015 – CPD, da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC), subscrito pelos Deputados Eduardo Barbosa (PSDB/MG), Maria do Rosário (PT/RS) e Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO).

01/07/2015 – DESONERAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DE ÓRTESES, PRÓTESES E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

Otávio Praxedes - CPD



Rodrigo Rosso, Marcus de Freitas Simões, Dep. Mandetta (DEM/MS) e Anderson Sant'Anna.

Como aumentar o acesso a equipamentos e a tecnologias como aparelhos auditivos e cadeiras de rodas – esse foi o tema desta audiência pública, que debateu a desoneração da cadeia produtiva de órteses, próteses e tecnologias assistivas. Desonerar a cadeia produtiva significa acabar ou diminuir os impostos e tributos que são adicionados ao preço em diferentes partes do caminho, desde a matéria-prima até o equipamento chegar aos usuários.

Estiveram presentes Marcus de Freitas Simões, Diretor-Substituto do Departamento de Setores Intensivos em Capital e Tecnologia do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Anderson José Sant'Anna de Oliveira, Assessor da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDH/PR), e Rodrigo Rosso, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias e Revendedores de Produtos e Serviços para Pessoas com Deficiência (ABRIDEF).

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) ressaltou a urgência do tema ao afirmar que recebe inúmeras mensagens de brasileiros relatando a dificuldade em conseguir prótese, cadeira de rodas, aparelho auditivo ou qualquer outro recurso de tecnologia assistiva.



“Em São Paulo, o tempo de espera para uma cadeira de rodas é de um ano e oito meses e já vi demora de cinco anos no Maranhão, por exemplo. Isso acontece com crianças e nesse tempo de espera a criança fica sem o direito de estudar”.

Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP)

O Deputado Mandetta (DEM/MS), que propôs a realização da audiência, apontou a necessidade de criar um grupo de trabalho, pensando em um marco regulatório para órteses e próteses. Ele destacou que existe uma grande oportunidade de desenvolvimento comercial no Brasil, considerando que o país importa a maior parte desses equipamentos. O Deputado afirmou, ainda, que customizar órteses e próteses, ou seja, adequar cada equipamento de acordo com as necessidades de cada pessoa, é realmente um desafio que precisa estar na agenda do governo.



“Nosso medo é que isso caia nas famosas leis que não pegam, e por isso propomos que a Câmara crie rapidamente um grupo de trabalho para elaborar esse plano de medidas previsto na Lei Brasileira de Inclusão”.

Rodrigo Rosso, Presidente da ABRIDEF

A audiência atendeu ao Requerimento nº 20/2015 – CPD, de autoria do Deputado Mandetta (DEM/MS), subscrito pelo Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), com o apoio da Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP).

08/07/2015 – A PARALISIA CEREBRAL NO BRASIL

Otávio Praxedes - CPD



Gabriella Souza Naves, Vera Lúcia Ferreira Mendes, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Marilena Pacios e João Alírio Teixeira da Silva Júnior.

Médicos ouvidos pela Comissão apontaram um enorme déficit de atendimento de quem sofre de paralisia cerebral no Brasil. Segundo o quadro relatado, crianças esperam anos na fila de atendimento e, muitas vezes, chegam ao consultório com problemas que poderiam ser evitados.

Estiveram presentes os palestrantes Vera Lúcia Ferreira Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde; João Alírio Teixeira da Silva Júnior, Presidente da Associação Brasileira de Paralisia Cerebral; Gabriella Souza Naves, representando a Fraternidade Irmã Clara, e Marilena Pacios, Superintendente da Associação Cruz Verde.

A médica fisiatra Gabriella Souza Naves explicou que a paralisia apresenta um leque muito grande de sequelas, desde casos leves aos mais severos. Ela ressaltou que, em todos os casos, o dano é permanente e a evolução das sequelas vai depender do atendimento que a pessoa recebe. A médica afirmou que a assistência à mãe durante a gravidez é fundamental para a prevenção de novos casos.

O Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), que propôs a audiência pública sobre o tema, destacou que a pessoa com paralisia cerebral também enfrenta a falta de acesso a tecnologias assistivas.

Otávio Praxedes - CPD



“Assistência à gestante é fundamental para a prevenção de novos casos”.

Gabriella Souza Naves, da Fraternidade Irmã Clara

Otávio Praxedes - CPD



“Não temos tecnologia assistiva à disposição de todos os paralisados cerebrais, então eles adquirem desvios de postura por falta de uma cadeira adequada, de uma cama adequada, e isso tem trazido a eles uma dificuldade adicional. Quem dera se os nossos paralisados cerebrais fossem como os americanos, que você pode mover uma cama pelo piscar do olhar, que pode trazer um copo a sua boca pelo acesso a um dispositivo eletrônico”.

Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG)

A audiência atendeu ao Requerimento nº 16/2015 – CPD, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), com o apoio dos Deputados Felipe Bornier (PSD/RJ) e Mara Gabrilli (PSDB/SP).

02/09/2015 – PORTARIA 1.635/2002, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – QUE TRATA DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU DISTÚRPIO DO ESPECTRO AUTISTA NO SUS

PORTARIA 2.848/2007, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – QUE MODIFICOU E UNIFICOU OS CÓDIGOS DA TABELA SIA E SIH/SUS

Otávio Praxedes - CPD



Vera Lúcia Mendes, Dep. Carmen Zanotto (PPS/SC), Karin Cristine Geller e José Turozi.

O debate foi solicitado pela Deputada Carmem Zanotto (PPS/SC), que questionou a situação das Apaes que não são credenciadas no SUS para o atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista e, portanto, não recebem recursos. A Deputada solicitou esclarecimentos sobre a implantação das duas portarias do Ministério da Saúde, que tratam do tema: "Os recursos necessários para essa contratualização não foram suficientes, então, um conjunto de instituições não receberam os valores que estavam previamente previstos na portaria e nós queremos saber hoje como é que está a implementação dessa portaria no conjunto dos municípios brasileiros".



“Todos os municípios estão contratualizados através da portaria? Se estão, como é que está o repasse de recursos, eles são regulares?”.

Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC)

Estiveram presentes os palestrantes Vera Lúcia Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde; José Turozi, Vice-Presidente da Federação Nacional das Apaes, e Karin Cristine Geller Leopoldo, Diretora de Planejamento, Controle e Avaliação do SUS/SC.

Como resultado desta audiência, a Comissão encaminhou solicitação ao Ministério da Saúde para criação de um grupo de trabalho a fim de discutir o modelo de atenção às pessoas com deficiência. Em resposta à solicitação, o Ministério da Saúde se manifestou favoravelmente à criação do referido grupo.

A audiência atendeu ao Requerimento nº 23/2015 – CPD, de autoria da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC), subscrito pela Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ).

09/09/2015 – ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS AUTISTAS NO SISTEMA ESCOLAR REGULAR

Agência Câmara



Renata Flores Tibyriçá, Cristiane da Silva Barbosa, Jani Betânia Souza Capiberibe, Martinha Clarete, Dep. Professora Marcivânia (PT/AP), Livia Magalhaes, Adriana Alves e Waldir Macieira da Costa Filho.

As dificuldades das famílias de pessoas com autismo em garantir uma educação continuada foi tema desta audiência pública conjunta das comissões de Educação – CE e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CPD. O problema passa por várias vertentes. Além da falta de profissionais especializados, locais e materiais adequados, as famílias não conseguem matricular os filhos.

O objetivo da audiência foi conscientizar a população sobre o que pode ser feito para que a inclusão escolar funcione, aumentando assim a qualidade de vida das pessoas com autismo.

Estiveram presentes os palestrantes Martinha Clarete Dutra dos Santos, Diretora de Políticas de Educação Especial do Ministério da Educação; Waldir Macieira da Costa Filho, Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE); Livia Magalhaes, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB-DF; Jani Betânia Souza Capiberibe, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Estado do Amapá (AMA-AP); Cristiane da Silva Barbosa, Psicopedagoga e associada da Associação Santanense dos Deficientes do Amapá (ASSANDE); Adriana Alves,

Especialista em Educação e Coordenadora do Programa Desabafo Autista&Asperger, e Renata Flores Tibyriçá, Defensora Pública do Estado de São Paulo.

Agência Câmara



"Toda escola instituída no nosso país, seja pública ou privada, tem o dever de criar as condições de atendimento de todas as pessoas com deficiência, pois o que determina o prejuízo ou a desvantagem é o tipo de barreira existente. O Estado brasileiro hoje tem o compromisso de criar condições para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino!"

Martinha Clarete, Diretora de Políticas de Educação Especial do MEC

Agência Câmara



"O objetivo desta audiência é que a pessoa autista não tenha somente o acesso, mas que permaneça na escola com qualidade no aprendizado".

Dep. Professora Marcivânia (PT/AP)

O deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) abordou a importância de se seguir aquilo que está definido no Plano Nacional de Educação: "Nós defendemos um sistema, como o Plano Nacional de Educação que foi votado aqui e no qual a educação é o norte. Mas não podemos prescindir das escolas especiais porque, não dando certo na educação inclusiva, nós temos a alternativa que vem atender essas peculiaridades".

A Deputada Professora Marcivânia (PT/AP), autora do requerimento, sugeriu a realização de um seminário e novas audiências públicas sobre a educação de pessoas com deficiências nos estados.

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 27/2015 – CPD e nº 97/2015 – CE, de autoria da Deputada Professora Marcivânia (PT/AP).

23/09/2015 – Uso SIMULTÂNEO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E DE LEGENDAS NAS PROPAGANDAS ELEITORAL E PARTIDÁRIA VEICULADAS NA TELEVISÃO

Otávio Praxedes - CPD



Michel Platini, Ana Carolina Roman, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Fernando Maciel de Alencastro, João Paulo Vítório Miranda e Felipe Trigueiro Correia.

A lei eleitoral brasileira permite que os partidos políticos possam escolher entre usar a janela para o tradutor de Libras ou as legendas. Sendo assim, a maioria das inserções partidárias utiliza apenas as legendas. No entanto, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que entrará em vigor em janeiro de 2016, determina que é preciso considerar a janela de Libras, as legendas e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual.

Estiveram presentes os palestrantes Ana Carolina Roman, Procuradora da República (PR/DF); Fernando Maciel de Alencastro, Secretário Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Michel Platini, Presidente do Sindicato dos Intérpretes, Guia-Intérpretes e Tradutores de Libras do Distrito Federal; João Paulo Vítório Miranda, Diretor Regional da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), e Felipe Trigueiro Xavier Correia, Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) e representante do Movimento de Legenda para quem não ouve, mas se emociona.

O Secretário Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Fernando Maciel de Alencastro, informou que o tribunal está elaborando a regulamentação das

eleições de 2016: “Estamos aqui para ouvir as necessidades e vamos levar esse entendimento para a análise dos ministros”.

Agência Câmara



“Nas ruas com os agentes de trânsito, nos hospitais, em escolas de trânsito, em órgãos públicos, nas propagandas eleitorais e partidárias, tudo tem que ser entendido pelas pessoas quem tem deficiência auditiva ou são surdas”.

Dep. Érika Kokay (PT/DF)

A Deputada Érika Kokay (PT/DF), que propôs a realização da audiência, defendeu que é preciso assegurar o caráter bilíngue em todas as políticas públicas. Disse ainda que a audiência foi um ponto de partida para debater outros temas relacionados à comunicação e à acessibilidade para surdos e para pessoas com deficiência auditiva. Entre os pontos que devem ser debatidos, a deputada destacou a necessidade de tradutores de Libras em autoescolas, debates com o Ministério da Educação (MEC) para ampliação das ações educacionais e de incentivos para a compra de equipamentos que facilitem a comunicação.

Como resultado desta reunião, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD encaminhou ofícios à Agência Nacional de Telefonia (ANATEL), ao MEC, ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) cobrando as adequações necessárias à inclusão das pessoas com deficiência. A Comissão recebeu resposta da ANATEL informando que o tema *acessibilidade* já está em trâmite na Agência para propiciar às pessoas com deficiência a fruição de serviços de telecomunicações em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Encaminhou-se, também, ofício à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados solicitando a utilização da janela de libras em todas as sessões e reuniões da Casa.

A audiência atendeu ao Requerimento nº 25/2015 – CPD, de autoria da Deputada Érika Kokay (PT/DF) e subscrito pela Deputada Professora Marcivânia (PT/AP).

30/09/2015 – CAPACIDADE INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE – CIF

Otávio Praxedes - CPD



Sérgio Antônio Martins Carneiro, Milena Pelosi Risk Sperling, Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e Mário César Guimarães Battisti.

Muitas pessoas já ouviram falar da CID-10, que é a Classificação Internacional de Doenças. Menos conhecida é a CIF, a Classificação Internacional de Incapacidade, Funcionalidade e Saúde, elaborada pela Organização Mundial de Saúde para ser usada de forma transversal em diferentes áreas, como saúde, educação, economia e desenvolvimento de políticas. Enquanto a CID-10 é focada na doença, a CIF se volta para a forma como o indivíduo exerce as suas funcionalidades na interação entre a pessoa e o ambiente social ao seu redor. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que entrará em vigor em janeiro de 2016, estabelece que a avaliação da pessoa com deficiência deverá conter os impedimentos nas funções e estruturas do corpo, mas também os fatores socioambientais, psicológicos e sociais.

Estiveram presentes os palestrantes Sérgio Antônio Martins Carneiro, Diretor de Saúde do Trabalhador do INSS; Mário César Guimarães Battisti, Conselheiro Efetivo e Assessor Técnico Normativo e Administrativo do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de São Paulo, e Milena Pelosi Rizk Sperling, Fisioterapeuta e Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Otávio Praxedes - CPD



“Precisamos confrontar o quanto somos capazes de gerar barreiras e gerar infelicidade para os outros e como não somos freados nessa capacidade de tornar o outro infeliz”.

Mário César Guimarães Battisti, Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de São Paulo

Otávio Praxedes - CPD



“A capacitação para aplicar a CIF está acontecendo muito mais nas entidades privadas. A Apae de Belo Horizonte, por exemplo, está fazendo uma capacitação e cedeu algumas vagas para que profissionais do SUS pudessem participar”.

Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

A audiência atendeu ao Requerimento nº 21/2015 – CDP, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

06/10/2015 – CONSULTA PÚBLICA Nº19, PROPOSTA PELA COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS - CONITEC



André Palma da Cunha Matta, Marco Aurélio Antas Torronteguy, Clarice Alegre Petramale, Dep. Alexandre Serfiotis (PSD/RJ), Sumaya Caldas Afif e Márcio Machado.

A Consulta Pública nº 19 recomenda a exclusão de medicamento de alto custo no tratamento de esclerose múltipla do subtipo RR (remitente e recorrente) no SUS. O tema foi debatido por parlamentares das Comissões de Seguridade Social e Família – CSSF e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD e por especialistas.

Estiveram presentes os palestrantes André Palma da Cunha Matta, Médico Neurologista, representante do Comitê Brasileiro de Tratamento e Pesquisa em Esclerose Múltipla e Doenças Neuroimunológicas; Sumaya Caldas Afif, Representante da Associação Brasileira de Esclerose Múltipla; Márcio Machado, Diretor de Acesso ao Mercado para América Latina do Biogen Idec Brasil; Marco Aurélio Antas Torronteguy, Representante da Associação “Amigos Múltiplos pela Esclerose – AME”, e Clarice Alegre Petramale, Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde do Ministério da Saúde.

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 161/2015 – CSSF, de autoria do Deputado Alexandre Serfiotis (PSD/RJ), subscrito pelos Deputados Jorge Solla (PT/BA), Adelmo Carneiro Leão (PT/MG), Marx Beltrão (PMDB/AL) e Flavinho (PSB/SP) e nº 28/2015 – CPD, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

07/10/2015 – VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS

Otávio Praxedes - CPD



Alisson Barbosa Azevedo, Robson Rui Campos, Dep. Luizianne Lins (PT/CE), Telma Maranhão e Vera Lúcia Ferreira Mendes.

A violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiências foi o tema dessa audiência pública, que buscou visibilidade a um assunto de difícil percepção pela sociedade.

A autora do pedido, Deputada Luizianne Lins (PT/CE), ressaltou que não existem dados precisos sobre a violência sexual sofrida por jovens com deficiência. Para a parlamentar, realizar um trabalho junto às escolas pode ser um caminho importante de detecção e prevenção de violências.

Otávio Praxedes - CPD



"Reforçar o envolvimento de todo o sistema de Justiça é crucial".

Alisson Barbosa Azevedo, assessor na Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Otávio Praxedes - CPD



"O grande desafio é acabar com a invisibilidade, porque só assim as autoridades vão tomar consciência do problema e a gente vai poder buscar formas de prevenção ou de, pelo menos, acompanhamento do Estado".

Dep. Luizianne Lins (PT/CE)

Estiveram presentes os palestrantes Robson Rui Campos, Delegado Adjunto da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente; Vera Lúcia Ferreira Mendes, Coordenadora-Geral da Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde; Telma Maranhão, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e Alisson Barbosa, Assessor da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDH/PR).

A audiência atendeu ao Requerimento nº 35/2015 – CPD, de autoria da Deputada Luizianne Lins (PT/CE), subscrito pelo Deputado Aelton Freitas (PR/MG).

14/10/2015 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO EM CLASSE COMUM

Otávio Praxedes - CPD



Rosita Edler Carvalho, Rosana Glat, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Enicéia Gonçalves Mendes e Maria Aparecida Andrés Ribeiro.

A inclusão de alunos com deficiência na escola regular sem o apoio pedagógico necessário perpetua a exclusão de crianças e jovens. Essa afirmação foi compartilhada pelos especialistas presentes nesta audiência pública, que discutiu o sistema inclusivo.

Estiveram presentes os palestrantes Enicéia Gonçalves Mendes, Doutora em Psicologia pelo IP-USP e Professora associada da Universidade Federal de São Carlos; Rosita Edler Carvalho, Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Mestre em Psicologia pela FGV e em Políticas Públicas pela Escola Superior de Guerra; Rosana Glat, Doutora em Psicologia Social e da Cultura pela FGV e Mestre em Psicologia com ênfase em Análise aplicada do Comportamento e Deficiência Intelectual pela Northeastern University of Boston, e Maria Aparecida Andrés, Especialista em Ciência Política e Consultora Legislativa da área de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.

Otávio Praxedes - CPD



“Se um aluno tiver dificuldades maiores que não possam, naquele momento, ser atendidas pelos recursos da turma comum, ele pode e deve estar numa classe especial ou em uma escola especial. Só que essa escola especial tem que ensinar, pois muitas vezes esses alunos ficam anos a fio sem ter um processo educacional de fato”.

Rosana Glat, Doutora em Psicologia Social e da Cultura pela FGV

Para o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), o cenário apresentado exige que o Ministério da Educação reconheça as escolas especiais como uma parte necessária da estrutura escolar.

Otávio Praxedes - CPD



“Nós temos que fazer uma defesa de um sistema educacional inclusivo, porém sem abrir mão de todas as possibilidades, que a própria legislação já permite, que atendam às necessidades dos alunos com deficiência, inclusive tendo nesse sistema as escolas especiais”.

Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

A audiência atendeu ao Requerimento nº 21/2015 – CPD, de autoria dos Deputados Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e Aelton Freitas (PR/MG).

21/10/2015 – INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO

Otávio Praxedes - CPD



José Carlos do Carmo, Maria Aparecida Gurgel, Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG), Fernanda Maria Di Cavalcanti, Hivyelle Brandão e Mariane Pinotti.

A contratação de pessoas com deficiência em empresas privadas de segurança gerou controvérsias entre parlamentares e debatedores. A audiência, conjunta com as Comissões de Seguridade Social e Família – CSSF e de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP abordou o Projeto de Lei nº 6144/13, de autoria do Deputado Laercio Oliveira (SD/SE), que regulamenta a aplicação das cotas para pessoas com deficiência nas empresas privadas de segurança. A representante das empresas de segurança privada concorda com o projeto, mas a Subprocuradora e o representante do Ministério do Trabalho criticam as restrições impostas pelo texto.

Estiveram presentes os palestrantes Maria Aparecida Gurgel, Subprocuradora-Geral do Trabalho; Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcanti, Auditora Fiscal do Trabalho e responsável nacional pelo Projeto de Inserção de Pessoas com deficiência no mercado de trabalho; José Carlos do Carmo, Coordenador do Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo – Ministério do Trabalho e Emprego; Mariane Pinotti, Secretária da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da cidade de São Paulo, e Hivyelle Brandão,

representante do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo.

Otávio Praxedes - CPD



“Por favor, arquivem esse projeto de lei. Ele fere direitos e a dignidade da pessoa com deficiência”.

Maria Aparecida Gurgel, Subprocuradora-Geral do Trabalho

Otávio Praxedes - CPD



“Nós precisamos considerar as aptidões da pessoa com deficiência, se há essa aptidão, se a pessoa busca formação. Pelo que nós vimos aqui, a formação está acontecendo, tanto é que já existem mais de 2,6 mil pessoas empregadas nessa área. Isso mostra que muitas pessoas com deficiência querem exercer essa função”.

Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 38/2015 – CPD, de autoria da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC), subscrito pelo Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG); nº 216 – CSSF, de autoria dos Deputados Carmen Zanotto (PPS/SC) e Eduardo Barbosa (PSDB/MG), subscrito pelos Deputados Flávia Moraes (PDT/GO), Christiane Yared (PTN/PR), Zenaide Maia (PR/MG), Leandre (PV/PR), Odorico Monteiro (PT/CE), Benedita da Silva (PT/RJ) e Dr. Jorge Silva (PROS/ES) e nº 86/2015 – CTASP, de autoria da Deputada Flávia Moraes (PDT/GO).

27/10/2015 – INTERDIÇÃO JUDICIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS COM TRANSTORNOS MENTAIS

Otávio Praxedes - CPD



Wederson Rufino dos Santos, Dep. Aelton Freitas (PR/MG) e Walter Ferreira Oliveira.

Nenhum órgão governamental pode exigir a interdição judicial de servidores públicos com transtornos mentais para conceder benefícios como aposentadoria e pensão. Esse esclarecimento foi feito durante essa audiência pública. Deputados da comissão receberam denúncias de pessoas que relatavam a obtenção da aposentadoria somente após serem interditadas judicialmente.

Estiveram presentes Renata Vila Nova Holanda, Diretora do Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Wederson Rufino dos Santos, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDH/PR), e Walter Ferreira Oliveira, Presidente da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME).

“Recebi relatos de pessoas que acabaram sendo prejudicadas por uma conduta que não condiz com a Lei Brasileira de Inclusão e nem com todo o esforço que a gente vem fazendo para que as pessoas, não só pessoas com deficiência, possam exercer seus talentos e seu protagonismo”.

Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)



“É preciso discutir e descobrir porque a interdição está sendo exigida, dado que os atos normativos já superaram isso”.

Wederson Rufino dos Santos, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Ao final da reunião, a Comissão encaminhou solicitação à Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados para elaboração de um estudo do Manual de Perícia Oficial em Saúde, do Governo Federal. O estudo encontra-se disponível na página da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, no site da Câmara dos Deputados.

A audiência atendeu ao Requerimento nº 31/2015 - CPD, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), com o apoio da Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP).

28/10/2015 – TRABALHO COMPETITIVO E TRABALHO APOIADO



Carlos Veiga, Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e Juçara Quinteiros de Faria.

Durante a audiência pública, debatedores discutiram sobre as diferenças entre o trabalho competitivo e o trabalho apoiado.

O palestrante, sociólogo e professor da Universidade do Minho, em Portugal, Carlos Veiga, explicou que trabalho apoiado não significa colocar as pessoas com deficiência intelectual em uma redoma de proteção. Apesar de dispor de prerrogativas e apoios que permitem que a pessoa com deficiência faça o seu trabalho, a ideia é fazer com que ela esteja no meio dos outros. O professor apontou o trabalho conjunto como o caminho para apoiar as pessoas com deficiência intelectual.

Otávio Praxedes - CPD



“O governo ou as entidades de pessoas com deficiência precisam do apoio da comunidade, do grupo de trabalhadores que irá receber o empregado com deficiência. Já as empresas precisam se sentir seguras de que empregar essa pessoa não será um problema, que as empresas irão receber apoio técnico e financeiro”.

Carlos Veiga

Otávio Praxedes - CPD



“A Lei Brasileira de Inclusão, que entrará em vigor em janeiro de 2016, já prevê o trabalho apoiado. No entanto, o grande desafio é mudar preconceitos que excluem as pessoas com deficiência intelectual”.

Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

A audiência atendeu ao Requerimento nº 21/2015 – CPD, de autoria dos Deputados Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e Aelton Freitas (PR/MG).

04/11/2015 – ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: CONDIÇÕES E MEDIDAS PARA SEU ACESSO

Otávio Praxedes - CPD



Antônia Maria de Aquino, Simone Arede, Eduardo Nilson, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Carlos Eduardo Paula Leite Gouvêa, Paula Vargas e Beatriz Frangipani.

Familiares e especialistas estiveram presentes à audiência pública reivindicando o acesso a alimentos especiais com baixo teor de proteína para pessoas com doenças genéticas causadas por erros no metabolismo, como a fenilcetonúria e homocistinúria. Segundo eles, o consumo de alimentos com proteína pode colocar a vida em risco e causar sequelas neurológicas e deficiência intelectual. Alimentos especiais com baixo teor de proteína são uma alternativa, contudo eles não são fabricados no Brasil. Já a fórmula especial, composta de aminoácidos, verduras e legumes, é restrita e insuficiente para acabar com a fome e nem sempre é oferecida pelo SUS, levando as famílias a recorrerem à Justiça.

Estiveram presentes Beatriz Frangipani, Nutricionista do Centro de Referência em erros inatos do metabolismo, da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP; Paula Vargas, Médica do Programa Nacional de Triagem Neonatal e Representante da Safe Brasil - Associação Amiga dos Fenilcetonúricos do Brasil; Eduardo Nilson, Coordenador-Geral Substituto de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde; Antônia Maria de Aquino, Gerente-Geral Substituta de Alimentos da ANVISA; Carlos Eduardo Paula Leite Gouvêa, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para fins Especiais e

Congêneres (ABIAD), e Simone Arede, Presidente da Associação Brasileira de Homocistinúria.

Otávio Praxedes - CPD



“Nenhuma mãe quer ver um filho com fome. É muito ruim, muito. Às vezes as pessoas pensam que essas pessoas querem só um alimento. Não é um alimento simples, é uma coisa especial, não é uma coisa que a gente vai lá fora e acha. Por isso eu venho pedindo muito que esses alimentos sejam incluídos no SUS junto com a fórmula”.

Simone Arede, Presidente da Associação Brasileira de Homocistinúria e mãe do Thiago, paciente de Homocistinúria

Agência Câmara



“A Lei Brasileira da Inclusão já traz a obrigatoriedade expressa que as pessoas tenham acesso à fórmula nutricional. Mas a gente não conseguiu fazer com que elas tivessem acesso expresso aos alimentos especiais, ainda”.

Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Como encaminhamento desta audiência, a Comissão enviou a lista de alimentos especiais, elaborada com o auxílio da ABIAD, para o CONFAZ (Conselho Nacional de Política Tributária), a fim de que aquele Colegiado promovesse a devida isenção tributária desses alimentos e também ao Ministério da Saúde, para que se construa uma política de oferta dos alimentos para fins especiais às pessoas com deficiência metabólica.

A Audiência atendeu ao Requerimento nº 32/2015 – CPD, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e com o apoio da Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP).

10/11/2015 – CEAL – CENTRO EDUCACIONAL AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI

Otávio Praxedes - CPD



Mara Roig, Giuseppe Rinaldi, Wederson Rufino dos Santos, Deputada Érika Kokay (PT/DF), Vera Lúcia Ferreira Mendes e Ronaldo Campos.

O Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal e Estadual. Familiares e especialistas estiveram presentes à audiência pública reivindicando a aquisição de baterias, a manutenção dos aparelhos auditivos e a aquisição de aparelhos de Frequência Modulada (FM), que se constituem apoio técnico fundamental para a inclusão escolar dos alunos com deficiência auditiva.

Estiveram presentes os palestrantes Vera Lúcia Ferreira Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde; Wederson Rufino dos Santos, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDH/PR); Julio Cesar Isidro, Assessor do Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal; Ronaldo Campos, Coordenador da Otorrinolaringologia do Governo do Distrito Federal (GDF) e Executor do contrato com o CEAL junto à Secretaria de Saúde do GDF; Giuseppe Rinaldi, Diretor do Centro Educacional Audição e Linguagem Ludovico Pavoni, e Mara Roig, Presidente da Associação de Pais e Amigos do CEAL.



"Nós temos interesse de que essas crianças sejam alfabetizadas no CEAL e, depois, sejam incluídas".

Mara Roig, Presidente da Associação de Pais e Amigos do CEAL



"Um problema a ser enfrentado diz respeito à diminuição do prazo para que o Estado possa fornecer os aparelhos e também as condições para esses aparelhos funcionarem".

Deputada Erika Kokay (PT/DF)

Após esta audiência, a Comissão encaminhou uma Indicação ao Ministro da Saúde, sugerindo providências necessárias para que a disponibilização dos aparelhos de Frequência Modulada (FM) seja realizada em função da condição de estudante, e não da faixa etária.

A audiência atendeu ao Requerimento nº 29/2015 - CPD, de autoria da Deputada Érika Kokay (PT/DF) e subscrito pela Deputada Professora Marcivânia (PT/AP).

11/11/2015 – IDADE QUE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVA SER CONSIDERADA IDOSA

Otávio Praxedes - CPD



Laura Guilhoto, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Roberto Wanderley Nogueira e Marco Antônio Gomes Pérez.

Especialistas defenderam redução na idade em que a pessoa com deficiência é considerada idosa durante a audiência conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD e da Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF. O ponto central do debate foi se uma idade fixa deve ser determinada para a pessoa com deficiência ser considerada idosa ou se cada pessoa deve ter essa idade estipulada com base em critérios individuais e socioambientais.

Estiveram presentes os palestrantes Laura Guilhoto, Doutora em Medicina na área de Neurologia e Coordenadora técnico-científica do Instituto APAE de São Paulo; Roberto Wanderley Nogueira, Juiz Federal especialista em Direito Inclusivo, e Marco Antônio Gomes Pérez, Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério do Trabalho e Previdência Social.



"Passar por uma avaliação é colocar uma dificuldade a mais para pessoas que certamente passam por um desgaste maior com a idade. Por que vamos ser mais rigorosos e estabelecer uma avaliação, se as pessoas sem deficiência são consideradas idosas aos 60 anos sem passar por avaliação nenhuma?"

Laura Guilhoto, Doutora em medicina e coordenadora científica do Instituto APAE de São Paulo

O tema está sendo analisado no Projeto de Lei nº 1.118/11, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, que será votado em ambas as comissões que solicitaram a audiência. A proposta estabelece a idade de 45 anos para a pessoa com deficiência ser considerada idosa. O Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) explicou que em 2011, os 45 anos era a idade adequada apontada pela consulta técnica. Atualmente, considera que é possível trabalhar com uma faixa etária maior que 45 anos, mas sem chegar nos 55 anos praticados nos Estados Unidos.



"Hoje, no Brasil, acho que a vulnerabilidade social nos provoca a trabalhar com uma idade diferente da americana".

"É preciso garantir esse direito estabelecendo uma idade fixa, enquanto o Brasil não tiver estrutura para oferecer uma avaliação individual adequada".

Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 30/2015 – CPD e nº 189/2015 – CSSF, de autoria dos Deputados Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e Carmen Zanotto (PPS/SC).

18/11/2015 – ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Otávio Praxedes - CPD



Soraya Ferreira Alves, Sissi Alves da Silva, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Sylvia Bahiense Naves, Vera Lúcia Santiago Araújo, Carla Mauch e Saulo Machado de Mello de Sousa.

Especialistas reivindicaram que a legislação acerca da acessibilidade comunicacional seja realmente cumprida. Apesar de já previstos em lei e regulamentados desde 2004, pelo Decreto nº 5.296/2004, mecanismos como audiodescrição, legendas descritivas e janela para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) ainda alcançam uma parcela muito pequena das produções audiovisuais. Os debatedores presentes na audiência relataram pesquisas realizadas nas universidades para garantir legendagem e audiodescrição nas produções audiovisuais brasileiras.

Estiveram presentes os palestrantes Patrícia Tuxi, Professora de Libras e doutoranda em Linguística pela UnB; Saulo Machado Mello de Sousa, Professor de Libras e Mestre em Linguística pela UnB; Soraya Ferreira Alves, Audiodescritora e Pós-Doutora com projeto sobre formação de audiodescritores pela Universidade Federal do Ceará; Sylvia Bahiense Naves, Coordenadora de Gestão Estratégica da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura; Vera Lúcia Santiago Araújo, Doutora em Letras e Professora Adjunta da Universidade Estadual do Ceará; Sissi Alves da Silva, Coordenadora da Acessibilidade da Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR); Carla Mauch,

Coordenadora-Geral da ONG Mais Diferença, e Sueli Cabral, Médica Psiquiatra e Doutora em Saúde Mental.

Otávio Praxedes - CPD

"Vocês estão mostrando que a acessibilidade comunicacional é possível. Nós temos uma lei moderníssima, mas é preciso executar. Vocês estão dando o exemplo aqui".

Deputada Zenaide Maia (PR/RN)



Otávio Praxedes - CPD

"Legendas e a janela de Libras são recursos importantes para que os surdos ampliem o seu vocabulário. As empresas de audiovisual e os cineastas precisam trabalhar nisso. É um direito que os surdos têm".

Saulo Machado, professor de Libras e Mestre em Linguística pela UnB



Ao final da audiência, sugeriu-se que a Comissão programasse outra audiência pública para tratar da acessibilidade comunicacional, com a participação do Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e da Agência Nacional de Cinema (ANCINE).

A audiência atendeu ao Requerimento nº 37/2015 - CPD, de autoria da Deputada Rosângela Curado (PDT/MA).

25/11/2015 – SÍNDROME DE CHARCOT-MARIE-TOOTH

Otávio Praxedes - CPD



Eduardo Uchôa Cavalcanti, Natan Monsores, Tania Dornellas, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Dr. Wilson Marques Júnior e Adriana do Prado Barbosa.

A Comissão realizou audiência pública para debater a Síndrome de Charcot-Marie-Tooth, uma doença rara e sem cura, que afeta cerca de 80 mil pessoas no Brasil. Especialistas e pacientes relataram que a falta de um centro de referência e de financiamentos para pesquisa dificultam o diagnóstico e o tratamento.

Estiveram presentes os palestrantes Tania Dornellas, Especialista em Políticas Públicas e Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Portadores de Charcot-Marie-Tooth; Dr. Wilson Marques Junior, Pós-Doutorado em Neurogenética e Biologia Molecular das Neuropatias Hereditárias; Adriana do Prado Barbosa, Doutora em Ciência da Saúde; Natan Monsores, Coordenador Principal do Observatório de Doenças Raras da Universidade de Brasília (UnB), e Eduardo Uchôa Cavalcanti, Neurologista do Ambulatório de Doenças Neuromusculares do Hospital Sarah de Brasília.

“É muito importante nós, pacientes e familiares, estarmos unidos para que no futuro tenhamos tratamento para essa doença”.

Adriana do Prado Barbosa, tem a Síndrome de Charcot-Marie-Tooth, é médica e Doutora em Ciência da Saúde



“Nós tivemos a oportunidade de ter pessoas da academia, pessoas de associações, pessoas com a síndrome, dando visibilidade a essa doença que nós chamamos de rara, mas, para quem tem, ela é importante”.

Deputado Dr. Jorge Silva (PROS/ES)

A audiência atendeu ao Requerimento nº 33/2015 - CPD, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

02/12/2015 – MULHERES COM DEFICIÊNCIA COMO RESULTADO DE VIOLÊNCIA

Otávio Praxedes - CPD



Talles Andrade de Souza, Fernanda Papa, Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Rosinha da Adefal e Vera Lúcia Ferreira Mendes.

O tema foi tratado por meio de audiência pública em conjunto com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Estiveram presentes os palestrantes Rosinha da Adefal, Secretária da Mulher do Estado de Alagoas e Ex-deputada Federal; Rosângela Gomes, Deputada Federal, autora do PL nº 347/2015 – que acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340/2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar e dá outras providências; Talles Andrade de Souza, Coordenador-Geral de Ação e Prevenção em Segurança Pública do Ministério da Justiça; Vera Lúcia Ferreira Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, e Fernanda Papa, Coordenadora-Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento à Mulher, representando a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM/PR).

Representantes dos governos federal, estadual e da sociedade civil organizada participaram dessa audiência pública para discutir as formas de combate à violência contra a mulher. Ressaltou-se a necessidade de uma ação integrada entre o governo e a sociedade como forma de prevenção e de combate à

violência e a necessidade premente de quantificar a violência que gera deficiência.

"Na maioria das vezes [a mulher com deficiência] sequer consegue registrar uma ocorrência da violência. Há mulheres surdas que chegam às delegacias e não são entendidas e nem tem um intérprete que consiga se comunicar com elas. Há mulheres com deficiência intelectual - que são consideradas doidinhas - e por isso ninguém dá crédito àquilo que elas estão falando. O pior de tudo é saber que essa violência ocorre dentro de casa por pessoas da família."

Rosinha da Adefal, Secretária da Mulher do Estado de

Otávio Praxedes - CPD



Otávio Praxedes - CPD



"Quanto mais vulnerável, mais sujeito à violência você fica também. A gente tem que ter mecanismos de proteção na Justiça, na Saúde, em todos os lugares."

Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)

A audiência atendeu ao Requerimento nº 34/2015 - CPD, de autoria dos Deputados Aelton Freitas (PR/MG), Zenaide Maia (PR/RN), Eduardo Barbosa (PSDB/SP), Carmen Zanotto (PPS/SC), Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Mara Gabrilli (PSDB/SP), Elcione Barbalho (PMDB/PA) e Dâmina Pereira (PMB/MG).

09/12/2015 – ATAXIA DE FRIEDREICH

Otávio Praxedes - CPD



Meiruze Sousa Freitas, Alberto Rolim Martinez, Oldemiro Hardoim Júnior, Maria Inez Pordeus Gadelha, Dep. Dr. Jorge Silva (PROS/ES), Cíntia Coutinho, Amália Maranhão e Miguel Cesar Merino Ruiz.

A Comissão realizou audiência com o objetivo de discutir soluções para os problemas enfrentados pelas pessoas que têm Ataxia de Friedreich. A doença caracteriza-se pela incapacidade de realizar movimentos finos, precisos e coordenados. Já se sabe que a doença é causada pela falta de uma proteína e é passada de pai para filho. Ainda não existe cura, apenas tratamento para os sintomas. Os pacientes reclamam que, por não haver dados oficiais suficientes sobre a incidência da doença, o Brasil fica fora de estudos com drogas experimentais.

Estiveram presentes os palestrantes Maria Inez Pordeus Gadelha, Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência do Ministério da Saúde; Oldemiro Hardoim Júnior, membro da Câmara Técnica de Neurologia e Neurocirurgia do Conselho Federal de Medicina; Amália Maranhão, Coordenadora do Núcleo de Ataxia de Friedreich da Associação Brasileira de Ataxias Hereditárias e Adquiridas (ABAHE); Cíntia Coutinho, Membro da ABAHE; Meiruze Sousa Freitas, Superintendente de Medicamentos e Produtos Biológicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Miguel Cesar Merino Ruiz, Médico Neurologista e integrante do Ambulatório de Distúrbios do Movimento da Rede Sarah de Hospitais, e Alberto Rolim Muro Martinez, Médico Neurologista, da UNICAMP.

"Por se tratar de uma doença rara, é preciso dar visibilidade ao problema por meio de reuniões entre as associações médicas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Ministério da Saúde e os pacientes".

"Nós podemos fazer com que os pacientes que estão sem diagnóstico, que estão isolados, possam ter acesso não só ao diagnóstico, mas ao seu tratamento".



Deputado Dr. Jorge Silva (PROS/ES)

Otávio Praxedes /CPD



"O Brasil não dispõe de redes coordenadas de pesquisa. A Unicamp [Universidade Estadual de Campinas], o Sarah [Rede de Hospitais de Reabilitação], hospitais universitários do sul, cada um faz seus trabalhos, as suas pesquisas, têm seus dados, mas esses dados não são depositados em um banco único. Então, não se tem um diagnóstico da doença".

Amália Maranhão, da ABAHE

A audiência atendeu ao Requerimento nº 40/2015 - CPD, de autoria do Deputado Dr. Jorge Silva (PROS/ES).

16/12/2015 – CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Otávio Praxedes - CPD



Nicolas Araújo Carlos Crapez, Rubens Bias Pinto e Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

A audiência pública, conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF discutiu as perspectivas futuras para a Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais. A carreira teve seus primeiros servidores nomeados há dois anos pelo governo federal com o objetivo de acompanhar e avaliar políticas sociais. Representantes dos servidores presentes reivindicaram melhorias no salário e na forma como trabalham.

Os servidores, que pleiteiam ser ligados diretamente ao Ministério do Planejamento, defendem a possibilidade de trabalhar em vários ministérios ao mesmo tempo. Eles argumentam que, para que uma política social dê certo, vários setores precisam agir em conjunto. Atualmente, são 800 analistas, divididos em 12 ministérios, e não há uma chefia única da categoria.

Estiveram presentes os palestrantes Nicolas Araújo Carlos Crapez e Rubens Bias Pinto. Ambos ocupam o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais e representaram a Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento Social (ANDEPS).

Agência Câmara



"O enfraquecimento de uma carreira que lida exclusivamente com o desenvolvimento de políticas sociais acarreta perda da qualidade das políticas sociais, desde a sua formulação até o seu desenvolvimento e execução direta na ponta".

Nicolas Araújo Carlos, da ANDEPS

Agência Câmara



"A Câmara dos Deputados estará ao lado dos servidores para mediar essa conversa, não para o bem de uma corporação, mas para o bem de uma política pública que nós defendemos aqui".

Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

Agência Câmara



"Essa carreira significa o primeiro reconhecimento de que nós precisamos de um corpo de servidores e servidoras que tenham a capacidade e a expertise para lidar com as necessidades de superarmos as desigualdades no País. [Esses servidores] exercem uma função de construção de políticas sociais que são absolutamente imprescindíveis para que nós possamos assegurar direitos".

Deputada Érika Kokay (PT/DF)

A audiência atendeu aos Requerimentos nº 36/2015-CPD, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), subscrito pelo Deputado Dr. Jorge Silva (PROS/ES) e nº 210/2015-CSSF, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e subscrito pelo Deputado Mandetta (DEM/MS).

PRÊMIO BRASIL MAIS INCLUSÃO

Otávio Praxedes - CPD



Abertura da Solenidade de Entrega do Prêmio Brasil Mais Inclusão no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados: Dep. Aelton Freitas (PR/MG), Dep. Mara Gabrilli (PSDB/SP), Dep. Felipe Bornier (PSD/RJ), Dep. Mandetta (DEM/MS) e Juliana Werneck de Souza.

A Segunda-Secretaria da Câmara dos Deputados em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência entregou o Prêmio Brasil Mais Inclusão a entidades e a personalidades que se destacaram no trabalho em favor das pessoas com deficiência.

O Segundo-Secretário da Câmara, Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ), lembrou que existem no Brasil 47 milhões de pessoas com deficiência o que representa 24% da população. “Queremos mostrar com essa premiação que essas pessoas e entidades são exemplos a serem seguidos”, afirmou.

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP), Terceira-Secretária da Câmara, ressaltou que o que a Câmara faz repercute em todo o Brasil e que a principal qualidade de uma pessoa com deficiência é a sua enorme capacidade de superação.

O Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Deputado Aelton Freitas (PR/MG), informou que até aquele momento o colegiado apreciou e aprovou 20 projetos de lei e realizou 27 eventos entre audiências públicas e seminário.

Receberam o prêmio:

- Associação das Pessoas com Deficiência de Montes Claros (MG), indicada pela deputada Raquel Muniz (PSC/MG);
- Associação Jacarezinense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Visual (PR), indicada pelo deputado Diego Garcia (PHS/PR);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, indicada pelo deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG);
- Instituto de Cegos do Brasil (MG), indicado pelo deputado Aelton Freitas (PR/MG);
- Associação Juliano Varela, indicada pelos deputados Mandetta (DEM/MS) e Geraldo Resende (PMDB/MS);
- David Pena Ramos, que tem má-formação dos membros inferiores e superiores, e é palestrante motivacional, indicado pelos deputados Silas Brasileiro (PMDB/MG) e Marcelo Álvaro Antônio (PRP/MG);
- Patrick Dornelles, embaixador da ONU dos Objetivos do Milênio, indicado pelos deputados Efraim Filho (DEM/PB) e Pedro Cunha Lima (PSDB/PB); pelos senadores Magno Malta (PR/ES), Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) e Raimundo Lira (PMDB/PB);
- Maria da Penha Maia, que deu nome à lei que pune a violência contra a mulher, indicada pela deputada Luizianne Lins (PT/CE);
- Mayara Ferreira, vereadora em Boa Vista, cadeirante, indicada pela deputada Maria Helena (PSB/RR);
- Tereza Nelma da Silva, vereadora em Maceió e ativista da causa, indicada pelo deputado Ronaldo Lessa (PDT/AL).

PROJETOS APRECIADOS EM 2015

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2015 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional** - Aprova o texto do Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013.

RELATOR: Deputado Aelton Freitas.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

2. **PROJETO DE LEI Nº 485/2015- do Sr. Alfredo Nascimento** – Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para estabelecer reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos concursos seletivos para ingresso em cursos de instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio.

RELATORA: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

3. **PROJETO DE LEI Nº 3.568/2008 - do Sr. Eduardo Cunha** - Assegura o livre acesso do portador de deficiência visual a locais públicos e privados de quaisquer natureza, bem como em qualquer meio de transporte, acompanhado de seu cão guia.

RELATORA: Deputada Soraya Santos.

PARECER: pela aprovação deste e do PL 3.444/2012 (apensado), com substitutivo, e pela rejeição dos PL's 2.076/2011 e 5.443/2013 (apensados).

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

4. **PROJETO DE LEI Nº 1.032/2015 - do Sr. Alan Rick** - Altera o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre o documento de habilitação da pessoa com deficiência.

RELATORA: Deputada Carmen Zanotto.

PARECER: pela aprovação, com emendas.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

5. **PROJETO DE LEI Nº 1.361/2015 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá** - Considera pessoa com deficiência aquela com perda auditiva unilateral.

RELATORA: Deputada Conceição Sampaio.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

6. **PROJETO DE LEI Nº 1.521/2015 - do Sr. Luiz Lauro Filho** - Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

RELATORA: Deputada Conceição Sampaio.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

7. **PROJETO DE LEI Nº 905/2011 - do Sr. Márcio Marinho** - Altera o art. 133 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940.

RELATOR: Deputado Dr. Jorge Silva.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

8. **PROJETO DE LEI Nº 1.388/2015 - do Sr. Rômulo Gouveia** - Torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência vítima de infrações penais em Registros de Ocorrências.

RELATOR: Deputado Sóstenes Cavalcante.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

9. **PROJETO DE LEI Nº 1.420/2015 - do Sr. Ricardo Izar** - Dispõe sobre a garantia de entrada franca em eventos culturais à pessoa com deficiência e dá outras providências.

RELATOR: Deputado Sóstenes Cavalcante.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

10. **PROJETO DE LEI Nº 328/2011 - do Sr. Hugo Leal** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de fraldas descartáveis aos portadores de necessidade especial e idosos.

RELATORA: Deputada Dulce Miranda.

PARECER: pela aprovação deste, das emendas 1, 2 e 3 da CSSF, do PL 6.872/2013 (apensado) e pela rejeição dos PL's 823/2011, 6.216/2013 e 540/2015 (apensados).

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

11. **PROJETO DE LEI Nº 1.679/2015 - do Sr. Rômulo Gouveia** - Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile.

RELATOR: Deputado Aelton Freitas.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

12. **PROJETO DE LEI Nº 2.487/2007 - do Sr. Augusto Carvalho** - Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB).

RELATORA: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

PARECER: pela rejeição.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

13. **PROJETO DE LEI Nº 2.046/2015 - do Sr. Marx Beltrão** - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados às necessidades especiais de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados.

RELATORA: Deputada Dulce Miranda.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

14. **PROJETO DE LEI Nº 6.470/2013 - da Sra. Mara Gabrilli** - que Altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para incluir o financiamento de iniciativas e projetos voltados à pessoa com deficiência entre as finalidades do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - FDD.

RELATOR: Deputado Otavio Leite.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

15. **PROJETO DE LEI Nº 1.690/2015 - do Sr. Hélio Leite** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação

nacional, para tornar obrigatória a presença de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

RELATORA: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

16. **PROJETO DE LEI Nº 2.258/2015 - do Sr. Mário Heringer** - Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que "Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado Misael Varella.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

17. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2015 - do Sr. Glauber Braga** - Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências", para instituir a diferenciação de tamanhos das cédulas e das moedas além da adoção de elementos de identificação tátil em Braile.

RELATOR: Deputado Eduardo Barbosa.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

18. **PROJETO DE LEI Nº 2.339/2015 - do Sr. Marcelo Squassoni** - Isenta do pagamento do Imposto de Importação e de IPI às operações destinadas à aquisição de prótese e órtese.

RELATOR: Deputado Paulo Foletto.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

19. **PROJETO DE LEI Nº 4.537/2012 - da Sra. Rosinha da Adefal** - Modifica o art. 44, §1º da Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997, para tornar obrigatório, em programas eleitorais, debates e quaisquer outras informações a propósito das candidaturas, veiculadas na televisão no período de propaganda eleitoral gratuita, o uso simultâneo da Linguagem Brasileira de Sinais e da legenda.

RELATOR: Deputado Aelton Freitas.

PARECER: pela aprovação deste e dos PL's 7.934/2014 e 7.950/2014 (apensados), na forma do substitutivo da CSSF.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

20. **PROJETO DE LEI Nº 7.888/2014 – do Sr. Ronaldo Fonseca** – Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre acessibilidade de comunicação em táxis.

RELATOR: Deputado Aelton Freitas.

PARECER: pela aprovação deste e do PL 1.889/2015 (apensado), na forma do substitutivo da CVT.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

21. **PROJETO DE LEI Nº 2.995/2015 – do Sr. Cássio Cunha Lima** – Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

RELATORA: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

22. **PROJETO DE LEI Nº 8.331/2015 – do Sr. Aloysio Nunes Ferreira** – Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para dispor sobre acessibilidade nos passeios públicos.

RELATORA: Deputada Carmen Zanotto.

PARECER: pela aprovação deste e do substitutivo da CDU, com substitutivo.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

23. **PROJETO DE LEI Nº 1.685/2015 – do Sr. Aelton Freitas** – Isenta do imposto sobre produtos industrializados (IPI) os computadores pessoais, smartphones, tablets, notebooks, modems, seus acessórios e afins, quando adquiridos por pessoa com deficiência física, visual ou auditiva.

RELATORA: Deputada Zenaide Maia.

PARECER: pela aprovação deste e do PL nº 1.949/2015, apensado, com substitutivo.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE.

24. **PROJETO DE LEI Nº 3.276/2015 - do Sr. Vicentinho Alves** - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

RELATORA: Deputada ZENAIDE MAIA.

PARECER: pela aprovação.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE

25. **PROJETO DE LEI Nº 39/2015 - do Sr. Sergio Vidigal** - Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e mentais, para os efeitos jurídicos em todo País.

RELATORA: Deputada ZENAIDE MAIA.

PARECER: Pela aprovação deste, e das emendas da CSSF.

PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

1. **PROJETO DE LEI Nº 19/2015 - do Sr. Otavio Leite** - Estabelece procedimento facilitador para a acessibilidade na comunicação telefônica, através de SMP - Serviço Móvel Pessoal, para pessoa com deficiência auditiva e da fala em cumprimento ao inciso XIV do Art. 24 da Constituição Federal.
2. **PROJETO DE LEI Nº 607/2015 - do Sr. Marcelo Belinati** - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para garantir direitos das crianças e adolescentes portadores de deficiência com mobilidade prejudicada, acrescentando os parágrafos 3º e 4º no seu art. 11; definindo especificamente o fornecimento de cadeiras de rodas como recurso relativo ao tratamento, habilitação ou reabilitação.
3. **PROJETO DE LEI Nº 1.152/2015 - da Sra. Mara Gabrilli** - Regulamenta o exercício da profissão do Atendente Pessoal de Pessoa com Deficiência.
4. **PROJETO DE LEI Nº 1.599/2015 - do Sr. Ronaldo Carletto** - Dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPJ) para os rendimentos auferidos a qualquer título pelos pais de deficientes físicos e mentais.
5. **PROJETO DE LEI Nº 1.784/2011 - do Sr. Paulo Paim** - Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para inserir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia da lei relativa a essa clientela.
6. **PROJETO DE LEI Nº 2.130/2015 - da Sra. Mara Gabrilli** - Institui o auxílio-inclusão a ser pago à pessoa com deficiência que exerça atividade remunerada que a enquadre como segurada obrigatória do Regime Geral de Previdência Social ou como filiada a Regime Próprio de Previdência de todas as esferas de Governo.
7. **PROJETO DE LEI Nº 2.157/2015 - do Sr. Marcelo Belinati** - Institui o Cadastro Nacional de Pessoas com Deficiência como medida para facilitar a adoção de medidas de apoio por parte do poder público e providências que busquem melhorar suas condições, possibilitando ainda, um atendimento otimizado a esses cidadãos.
8. **PROJETO DE LEI Nº 2.734/2015 - do Sr. Alberto Fraga** - Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
9. **PROJETO DE LEI Nº 2.761/2015 - do Sr. Arthur Virgílio Bisneto** - Concede dedução de imposto de renda para empresas que contratarem beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência em percentuais

superiores aos limites estabelecidos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

10. **PROJETO DE LEI Nº 3.081/2015 - da Sra. Mara Gabrilli** - Altera a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para estabelecer, como requisito para concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) atuante na área educacional, a demonstração de cumprimento dos dispositivos da legislação relativa às pessoas com deficiência e à acessibilidade.
11. **PROJETO DE LEI Nº 3.129/2015 - da Sra. Clarissa Garotinho** - Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
12. **PROJETO DE LEI Nº 3.205/2015 - do Sr. Alan Rick** - Altera a Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.754, de 31 de outubro de 2003, para incluir os deficientes auditivos no gozo do benefício fiscal, na forma que estabelece.
13. **PROJETO DE LEI Nº 3.274/2015 - da Sra. Vanessa Grazziotin** - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as locadoras de veículos presentes em aeroportos das capitais brasileiras disponham de veículos adaptados às pessoas com deficiência física e que, no caso das pessoas com mobilidade reduzida, os veículos sejam entregues no próprio aeroporto.
14. **PROJETO DE LEI Nº 3.399/2015 - do Sr. Alex Manente** - Dispõe sobre o valor máximo do veículo adquirido por pessoa com deficiência e autoriza aquisição de veículo com isenção nos casos de ser vítima de crime ou acidente com perda total do veículo.
15. **PROJETO DE LEI Nº 3.473/2015 - do Sr. Alexandre Leite** - Dispõe sobre a isenção total do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de fogões de cozinha, forno de micro-ondas, refrigeradores, congeladores (freezers), máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem, e máquinas de secar por pessoas portadoras de deficiência para uso exclusivamente doméstico, e dá outras providências.
16. **PROJETO DE LEI Nº 3.502/2015 - do Sr. Arthur Virgílio Bisneto** - Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que doações realizadas a centros de treinamento de cães-guia, qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, possam ser deduzidas do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, nas condições que especifica.
17. **PROJETO DE LEI Nº 3.513/2015 - do Sr. Jayme Campos** - Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o fornecimento de versão em áudio de manual de instruções de produto e de normas de prestação de serviço.

18. **PROJETO DE LEI Nº 3.687/2015 – do Sr. Ronaldo Carletto** - Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para definir os tipos de deficiência."
19. **PROJETO DE LEI Nº 3.696/2012 - do Sr. Pedro Taques** - Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para limitar a exigência de laudos de avaliação para pessoas com deficiência adquirentes de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
20. **PROJETO DE LEI Nº 3.729/2015 – do Sr. Alfredo Nascimento** - Acrescenta o inciso VI ao art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações, para incluir a necessidade de empresas com 100 (cem) ou mais empregadas, preencherem de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com pessoas com deficiência, como requisito para a habilitação em licitações e dá outras providências.
21. **PROJETO DE LEI Nº PL 4.282/2012 – do Sr. Paulo Paim** - Altera o art. 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescida de 25% (vinte e cinco por cento).
22. **PROJETO DE LEI Nº 4.527/2008 - do Sr. Otavio Leite** - Institui o dia 14 de dezembro, como Dia Nacional do Movimento de Vida Independente.
23. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2015 – do Sr. Indio da Costa** - Altera o § 2º. do art. 21 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para as pessoas com deficiência, incluindo os autistas, inscritos como segurados facultativos; insere o §5º. no art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para reduzir a idade mínima para concessão de aposentadoria por idade às pessoas com deficiência filiadas como segurados facultativos e altera o art. 20 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, para inserir no rol de beneficiários os autistas.

ORÇAMENTO

Em 2015 a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD aprovou três emendas ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2016). A LDO define as grandes linhas do orçamento e regulamenta sua preparação, indicando as despesas prioritárias e como elas devem ser organizadas. A prioridade estabelecida pela Comissão para as pessoas com deficiência foi a regulamentação das transferências de recursos públicos para a realização de projetos de interesse público por entidades sem fins lucrativos que atuam na área de assistência social, saúde e educação.

A Comissão aprovou também quatro emendas ao Orçamento, no total de oitocentos milhões de reais, para as políticas de atenção às pessoas com deficiência. Parlamentares membros da Comissão ouviram integrantes dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e do Turismo para definir as áreas prioritárias, buscando amenizar os cortes orçamentários que deveriam impactar nas políticas de atendimento às pessoas com deficiência.

A área de acessibilidade foi beneficiada com uma emenda de cem milhões para o Ministério do Turismo.

Na área de educação, a comissão aprovou emenda no valor de trezentos milhões para infraestrutura na educação básica, uma vez que houve um corte de 54% no valor dessa rubrica, entre o projeto da lei orçamentária enviado em 2015 e a proposta enviada pelo governo em 2016.

Para a área da saúde, foi aprovada emenda de trezentos milhões para a implementação de novos Centros Especializados de Reabilitação – CER e para a compra de equipamentos, como mesas ginecológicas adaptadas para mulheres com deficiência física.

Na área de assistência social, a emenda aprovada destinou cem milhões para estruturação de serviços de proteção social especial, como entidades de formação profissionais e casas lares para pessoas com deficiência. Essa rubrica também teve um grande corte na lei orçamentária deste ano: o valor previsto para 2016 é 72%, menor do que a proposta orçamentária de 2015.

COM A PALAVRA ...

Uma história de conquistas e um futuro desafiador

Deputada Zenaide Maia (PR/RN)

1ª Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência em nosso País, entre as inúmeras dificuldades enfrentadas, tais como, acessibilidade, preconceito, discriminação, trabalho, saúde, educação, também não tinham seus direitos garantidos de forma clara no arcabouço jurídico brasileiro.

No ano de 2000, entrou em vigor a Lei nº 10.098/2000, mas conhecida como lei de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que foi considerado um grande avanço nas conquistas das pessoas com deficiência no Brasil.

Entre essas conquistas estão a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e comunicação.

Como resultado dessas lutas as pessoas com deficiência obtiveram uma grande vitória no ano de 2015, quando foi aprovada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146, de julho de 2015.

Além do Estatuto da Pessoa com Deficiência, tivemos outra vitória muito importante, quando a Câmara dos Deputados criou a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD. Hoje, as pessoas com deficiência têm, nesta comissão, um fórum permanente em defesa de seus direitos.

Como Vice-Presidente desta Comissão no ano de 2015, pude participar da construção dessa história de lutas e conquistas, pois, com muita alegria, tive a oportunidade de ter sido relatora de projetos de interesse dessa população, fortalecendo a história, mas consciente que estamos diante de um futuro desafiador.

Muito ainda temos que fazer em favor de nossos amigos.....

A inauguração de uma nova era no Legislativo

Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

2º Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

A criação da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD foi um divisor de águas na participação das pessoas com deficiência e suas famílias na Câmara dos Deputados. Seja pautando a Comissão, seja contribuindo com o debate, a nova realidade é a presença das pessoas com deficiência no Parlamento Brasileiro.

Logo de início, a CPD se transformou no lócus de identidade de uma temática que transitava de forma bastante difusa na Câmara dos Deputados, em que as proposições legislativas não encontravam um balizador entre méritos e conceitos que dessem conta de harmonizar as intenções dos legisladores com a realidade que permeia a vida das pessoas.

O surgimento dessa identidade fez da CPD uma referência institucional, na qual as questões relativas à deficiência e às pessoas com deficiência encontraram eco, tocando de tal forma os parlamentares que ao fim de 2015 podemos dizer que esse é um Colegiado composto por deputados e deputadas comprometidos com uma causa, e que inverteram suas prioridades ultrapassando os aspectos técnicos e políticos para levar em conta, também, os sentimentos das pessoas.

Essa empatia entre legisladores e usuários de políticas públicas e a aproximação promovida pela CPD têm favorecido de forma inequívoca a análise das propostas, abrindo o caminho para a produção de leis de qualidade que possam, de fato, ser instrumento de afirmação da cidadania.

Assim, é inevitável reconhecer que a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência representa a inauguração de uma nova era no Legislativo.

Um ano especial para as políticas da pessoa com deficiência

Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC)

3ª Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Este ano de 2015 foi especial. Com a instalação e funcionamento da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, consolidamos o caminho da inclusão social na Câmara dos Deputados – tema que é prioritário em meu mandato.

Essa trajetória iniciou-se com a aprovação, em 2009, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, norma que tem status constitucional. Fortaleceu-se com aprovação da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência, nº 13.146/2015). Tais normas, além de garantir os direitos fundamentais, respaldam e fortalecem políticas públicas a esse segmento.

Na comissão, as audiências públicas realizadas foram um capítulo à parte nessa trajetória exitosa. A primeira, de minha autoria, debateu, no mês de maio, ações e projetos nacionais de melhoria de vida das pessoas com deficiência e familiares. Em junho, por exemplo, discutimos sobre a destinação de vagas a pessoas com deficiência por empresas com cem ou mais empregados. Enfim, foram vários os temas que mereceram atenção e encaminhamento nos eventos da comissão.

Em 2015, coerente com esse compromisso, relatei três projetos de lei na Comissão. Dois deles na área da mobilidade urbana. O PL nº 8.331/2015 e o PL nº 1.888/2015, por meio do Código de Trânsito Brasileiro, obrigam os estados e o Distrito Federal a criar centros de formação de condutores destinados às pessoas com deficiência em veículos adaptados.

O terceiro, PL nº 1.032/2015, define que a Carteira Nacional de Habilitação terá informação precisa sobre possível deficiência do condutor e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.

Refletir sobre tantos avanços é alvissareiro, até porque tenho certeza que 2016 será um tempo de tantas outras vitórias nessa comissão. O meu compromisso e atuação nessa área da política pública permanecerão prioritários.



A criação da Comissão foi um dos maiores ganhos para o tema no Brasil. Ao longo do ano, debatemos com profundidade importantes assuntos de diversas deficiências e doenças raras, com a participação de deputados de vários estados, comprometidos com a causa. Essas discussões atingem diretamente o universo das pessoas com deficiência, pois perpassam o Legislativo e o Executivo, chegando aos estados e municípios em formato de projetos de lei e políticas públicas. Fico feliz em ver que o número de deputados que se interessam pelo tema está crescendo e que a Comissão, em seu primeiro ano, já contribui para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) - 3ª Secretária da Câmara dos Deputados



Demos os primeiros passos, a caminhada é longa, mas fico muito feliz em saber que as pessoas com deficiência têm vez, voz e são cada vez mais vistas.

Deputado Aelton Freitas (PR/MG) - Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência